



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – CAPACETES

01.Do objeto:

O presente termo tem por objetivo a aquisição de 08 (oito) unidades de capacetes escamoteável novos, respeitando os critérios exigidos para este tipo de aquisição.

02.Fundamentação da contratação:

Para atender a necessidade e a segurança dos agentes de trânsito, que usam as motocicletas em rondas diurnas. Assim, o capacete se faz de extrema necessidade, visando que é um Equipamento de Proteção Individual – EPI.

03.Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

04.Da especificação e da quantidade a ser adquirida:

Item	Quantidade	Tamanho	Descrição
01	01	54	CAPACETE ESCAMONTEÁVEL CO VISEIRA DUPLA, conforme descritivo em anexo.
02	01	56	
03	09	58	
04	04	60	
05	05	62	

05.xecução do objeto:

5.1. O prazo máximo aceito para entrega será de 20 (vinte) dias, após a solicitação formalizada pela Contratante.

5.2. A entrega dos capacetes deverá ocorrer na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, situada a Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 385 – Centro, Itapeceira da Serra, em horário comercial, das 08:00 horas às 16:30 horas.

5.3. Caso não seja possível efetuar a entrega até a data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as respectivas razões do atraso com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



4:



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

aplicadas as sanções previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A entrega será de responsabilidade da Contratada, devendo ser considerados todos os serviços agregados, correndo por conta da Contratada todas as despesas envolvidas, tais como seguro, frete, carga e descarga no local de destino, sendo que a entrega deverá ser realizada por meio de transporte adequado.

5.5. O contratado obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com referidas especificações.

06. Recebimento/Substituição de Produtos em Desacordo:

6.1. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas ou que não corresponda ao exigido, estando em desacordo com o período, resultará na não aceitação e a contratada procederá a sua substituição em até 05 (cinco) dias da notificação da recusa, visando o correto atendimento das especificações, às suas custas, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, visando o atendimento das especificações exigidas, ou que venham ocorrer incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, conforme o caso.

07. Do Pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias da entrega dos capacetes.

08. Critérios de Seleção do Fornecedor:

8.1. A seleção da proposta mais vantajosa será por meio de Licitação, onde o menor preço irá ganhar.

09. Estimativa de Valores:

9.1. O valor estimado para a aquisição de 08 (oito) unidades de capacetes escamoteável é de R\$ R\$ 7.893,33 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

9.2. O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

10. Recursos Orçamentários:

10.1. O recurso orçamentário que será utilizado para a aquisição dos capacetes irá vir através do fundo de recursos da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes.

Atenciosamente,

Itapeceira da Serra, 29 de outubro de 2024.

Ricardo Aristóbolo Cunha

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159

